

Obs.  
399 - LOA  
400 - PPA



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

ESTADO DA BAHIA – PODER LEGISLATIVO

Avenida Antonio Marques, 530 – Centro – Tele fax. (75) 3296 2289

CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 03.595.114/0001-10

Recebido  
24/10/17  
[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 401 /2017.

"Dispõe sobre feriado municipal fixo e intransferível no dia 17 de fevereiro, em homenagem ao dia do Evangélico"

A Câmara Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

### LEI

Art. 1º - Fica considerado feriado no município de Sítio do Quinto, Estado da Bahia, a seguinte data:

**I - Dia do Evangélico- comemorado no dia 17 de fevereiro.**

Art. 2º - A data acima enumerada passará a ser comemorada oficialmente em caráter permanente e incluídas no Calendário Turístico da Cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DACAMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO-BA,**  
em 23 de outubro de 2017.

*[Assinatura de Cleidivaldo Carvalho Santa Rosa]*  
1. CLEIDIVALDO CARVALHO SANTA ROSA

Vereador

*[Assinatura de José João Batista Andrade]*  
2. JOSÉ JOÃO BATISTA ANDRADE

Vereador

*[Assinatura de Egnaldo dos Santos]*  
3. EGNALDO DOS SANTOS

Vereador

Carleon Oliveira Souza  
Presidente

CÂMARA M. SÍTIO DO QUINTO-BA  
**APROVADO**  
Em 23/10/2017



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

ESTADO DA BAHIA – PODER LEGISLATIVO

Avenida Antonio Marques, 530 – Centro – Tele fax. (75) 3296 2289

CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 03.595.114/0001-10

*Rodrigo Dias Santa Rosa*

4. RODRIGO DIAS SANTA ROSA

Vereador

5. JOSÉ MANOEL DE CARVALHO

*Jose Manoel de Carvalho*

Vereador

6. MORGANA NASCIMENTO SILVA

*Morgana Nascimento Silva*

2º secretária

7. ANSELMO DOS SANTOS

*Anselmo dos Santos*

1º secretário

*Jose Virgilio de Carvalho*

8. JOSÉ VIRGILIO DE CARVALHO

Vice-presidente

9. CARLEON OLIVEIRA SOUZA

Presidente

CÂMARA M. SÍTIO DO QUINTO - BA

**APROVADO**

Em 23 / 10 / 2017

03.595.114/0001-10  
CÂMARA MUL. DE SÍTIO DO QUINTO  
Av. Antônio Marques, S/N  
Centro - CEP 48.565-000  
Sítio do Quinto - BA

01-1000 P.L. 252.50  
C/MAVA WDI DE 2110 DO DINI  
M2, 25256M o/india, VA  
C/CEP 48.252-000  
2110 do Dinio - BA

ODAVO 199A  
C/CEP 48.252-000

JOSE GONCALVES DE SOUZA  
C/CEP 48.252-000

399 - 204  
400 PPA  
401